PORTARIA N° 033 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011, bem como as implicações do artigo 40 da referida lei;

R E S O L V E:

Art. 1° - Revogar em seu inteiro a portaria nº 23 de 04 de março de 2020.

Art. 2º- Enquadrar o Sr **Eduardo Aparecido Celis de Moraes**, Portador do RG n. 8360685-1 SSP/PR e do CPF n. 041.238.929-06, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Vigia**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "18", Nível "2"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela I da Lei Municipal n. 833 de 12 de Setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 19 de Março de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 19 de março de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente